

APRESENTAÇÃO FORMAL DE TRABALHOS ACADÊMICOS

*Horácio Wanderlei Rodrigues**

1 Introdução. 2 Normas da ABNT. 3 Regras gerais para formatação e apresentação. 3.1 Papel e impressão. 3.2 Fonte. 3.3 Margens. 3.4 Digitação do texto e espaçamentos. 3.5 Paginação. 3.6 Numeração progressiva das seções. 3.7 Títulos. 3.8 Siglas. 3.9 Ilustrações e tabelas. 4 Orientações específicas para referências, citações e notas. 4.1 Referências. 4.1.1 Elementos que compõem as referências. 4.1.1.1 Autoria. 4.1.1.1.1 Autor pessoal. 4.1.1.1.2 Autor entidade. 4.1.1.1.3 Autoria desconhecida. 4.1.1.2 Título e subtítulo. 4.1.1.3 Edição. 4.1.1.4 Local. 4.1.1.5 Editora. 4.1.1.6 Data. 4.1.1.7 Descrição física. 4.1.1.8 Situações especiais. 4.1.1.8.1 Séries e coleções. 4.1.1.8.2 Trabalhos acadêmicos. 4.1.1.8.3 Trabalhos divulgados em meio eletrônico. 4.1.1.8.4 Notas. 4.1.2 Exemplos de referência. 4.1.2.1 Exemplos de referências por espécie de fonte. 4.1.2.2 Exemplos de referências sem indicação de local, editora e/ou data. 4.2 Citações. 4.2.1 Sistemas de chamada para referências das citações. 4.2.1.1 Sistema autor-data. 4.2.1.2 Sistema numérico. 4.3 Notas. 5 Conclusão. 6. Referências.

RESUMO

O texto tem por objeto as normas técnicas da ABNT exigíveis para a apresentação de trabalhos acadêmicos. Seus objetivos

* Mestre e Doutor em Direito pela UFSC, instituição da qual é Professor Titular, lecionando no Curso de Graduação (Metodologia da Pesquisa em Direito e orientação de Prática Jurídica) e no Curso de Pós-graduação, nos Programas de Mestrado e Doutorado (Fundamentos e Metodologia do Ensino e da Pesquisa em Direito). É também professor convidado para cursos de Pós-Graduação em diversas IES brasileiras. Escreveu os livros “Ensino jurídico: saber e poder”, “Ensino jurídico e direito alternativo”, “Acesso à justiça no direito processual brasileiro”, “Novo currículo mínimo dos cursos jurídicos”, “Ensino do Direito no Brasil: diretrizes curriculares e avaliação das condições de ensino” (este último em conjunto com Eliane Botelho Junqueira) e “Pensando o Ensino do Direito no Século XXI: diretrizes curriculares, projeto pedagógico e outras questões pertinentes”; organizou as coletâneas “Lições alternativas de direito processual”, “Solução de controvérsias no Mercosul”, “O Direito no terceiro milênio” e “Ensino Jurídico para que(m)?”. Publicou também dezenas de artigos em coletâneas e revistas especializadas. Integrou, de 1996 a 1998, a Comissão do Exame Nacional de Cursos (“provão”) para a área de Direito. É avaliador do INEP/MEC.

principais são sistematizar e analisar essas normas, indicando também, em notas de rodapé, como formatar os textos utilizando o programa Word da Microsoft.

PALAVRAS-CHAVE: ABNT. Pesquisa. Metodologia da pesquisa. Trabalhos acadêmicos. Trabalho de Conclusão de Curso. Monografia. Artigo. Referências. Notas. Citações.

1 INTRODUÇÃO

Este texto destina-se a sistematizar e analisar as normas da ABNT aplicáveis na elaboração dos trabalhos acadêmicos e relatórios e artigos técnicos e científicos. Essas normas podem ser adquiridas diretamente na ABNT (www.abnt.org.br) ou serem consultadas em qualquer biblioteca universitária.

O texto está dividido em seis diferentes seções, que se iniciam nesta introdução e se encerram na conclusão. A segunda seção apenas enumera as normas da ABNT relativas ao tema; a terceira trata dos elementos que integram as diversas formas de trabalhos; a quarta apresenta as regras gerais para formatação e apresentação; e a quinta destina-se a sistematizar, da forma mais clara possível, as orientações sobre notas, citações e referências.

A sistematização aqui realizada visa facilitar ao pesquisador o acesso a essas informações, de cunho formal, considerando a forma diluída como elas são apresentadas pela ABNT, em diferentes documentos, exigindo na sua utilização uma constante consulta a diferentes textos, nem sempre suficientemente claros. Espera-se ter conseguido atingir os objetivos propostos.

2 NORMAS DA ABNT

As normas da ABNT mais importantes para as finalidades deste trabalho são:

- a) NBR 6023, que trata das definições, elementos (e sua transcrição), localização, regras gerais de apresentação e ordenação de referências;
- b) NBR 10520, que trata das definições, localização, regras gerais de apresentação e sistema de chamada de citações;
- c) NBR 6028, que trata das definições e regras gerais de apresentação de resumos (deve ressaltar objetivo, método e conclusões da pesquisa numa extensão de 50 a 500 palavras, variando de acordo com a espécie de trabalho);
- d) NBR 6024, que trata das definições e das regras gerais de apresentação da numeração progressiva das seções (deve ser utilizada para a numeração dos capítulos e itens dos trabalhos acadêmicos, adotando números arábicos);

- e) NBR 6027, que trata das definições, da localização e das regras gerais de apresentação de sumários (é a enumeração de suas partes);
- f) NBR 6034, que trata das definições, das espécies, da localização e das regras gerais de apresentação de índices;
- g) NBR 15287, que trata das definições, da estrutura (elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais) e das regras gerais de apresentação de projetos de pesquisa;
- h) NBR 14724, que trata das definições, da estrutura (elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais) e das regras gerais de apresentação de trabalhos acadêmicos (teses, dissertações e trabalhos de conclusão de cursos);
- i) NBR 6022, que trata das definições, da estrutura (elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais) e das regras gerais de apresentação de artigos científicos;
- j) NBR 10719, que trata das definições, da estrutura (elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais) e das regras gerais de apresentação de relatórios científicos.

Neste capítulo serão elas sistematizadas quando e naquilo que interessarem aos objetivos deste trabalho.

Especificamente a análise dos elementos que compõem a estrutura dos projetos de pesquisa e dos trabalhos acadêmicos será realizada nos capítulos específicos.

3 REGRAS GERAIS PARA FORMATAÇÃO E APRESENTAÇÃO

A ABNT, em especial na seção 5 da NBR 14724:2005, estabelece um conjunto de regras gerais de apresentação, algumas de forma taxativa e outras de forma mais flexível. Far-se-á aqui, relativamente aquelas que possuem parâmetros parcialmente abertos, sugestões, que poderão ou não ser adotadas.

3.1 Papel e impressão

São regras básicas relativamente ao papel a ser utilizado e à forma de sua impressão:

- a) o papel, de acordo com a ABNT, deve ser branco, tamanho A4;
- b) a impressão deve ser na cor preta (com exceção de eventuais ilustrações), no anverso das folhas (com exceção da ficha catalográfica, na folha de rosto, quando se tratar de trabalhos de curso, monografias, dissertações e teses).

Considerando-se a questão ecológica e a necessidade de preservar os recursos naturais, recomenda-se a utilização de papel reciclado, mesmo que

não seja totalmente branco, bem como a impressão utilizando o anverso e anverso, sempre que possível, adotando uma interpretação *pró meio ambiente* das normas da ABNT.

3.2 Fonte

A fonte deve ser de tamanho 12 para o texto regular e tamanho menor¹ para as citações longas, notas de rodapé, paginação e legendas.

É importante destacar que quando se indica fonte 12 se tem em mente a utilização de tipos de letras que sigam o padrão normal, tendo por base as já desativadas máquinas de escrever, tendo em vista que as normas existentes, em sua grande maioria, são ainda da época de sua utilização, apenas com pequenas alterações de conteúdo e também adaptações à atual utilização dos redatores de texto. Nesse sentido, as fontes mais indicadas são a *arial*, a *times new roman* e a *courier new*.

3.3 Margens

Devem ser adotadas as seguintes margens²:

- a) superior, de 3 cm;
- b) inferior, de 2 cm;
- c) esquerda, de 3 cm;
- d) direita, de 2 cm.

A utilização de margens maiores em um centímetro na margem esquerda e na superior tem por motivo, no primeiro caso, deixar espaço suficiente para a utilização de encadernação (seja capa dura ou espiral), e, no segundo, fornecer espaço adequado para a colocação do número da página, que fica a dois centímetros da margem superior (não fosse assim, o número da página ficaria sobreposto ao texto da primeira linha).

3.4 Digitação do texto e espaçamentos

Os principais critérios a serem adotados no espaçamento entre linhas na digitação do trabalho são:

- a) para o texto, espaço 1,5 (um e meio)³;
- b) para os títulos das seções primárias adota-se como regra digitá-lo junto à margem superior (na primeira linha da mancha⁴) e separado por 2 espaços 1,5 do texto que o segue (o espaço normal, dado sempre que se concluí um parágrafo, mais um espaço adicional⁵);

- c) os títulos, a partir da seção secundária, devem ser separados do texto anterior e do posterior por dois espaços 1,5 (o espaço normal, dado sempre que se concluí um parágrafo, mais um espaço adicional⁶);
- d) para as referências, utilizar espaço simples entre as linhas de uma mesma referência e espaço 1,5 entre uma referência e outra⁷;
- e) nas citações longas (em destaque), utiliza-se espaço simples;
- f) nas notas, utiliza-se também espaço simples;
- g) nas ficha catalográficas, da mesma forma, espaço simples;
- h) para as legendas de ilustrações e tabelas, utiliza-se espaço simples;
- i) as informações sobre a natureza e o objetivo do trabalho e sobre a IES a que é submetido e a área de concentração do curso, nas folhas de rosto e de aprovação, devem ser digitadas em espaço simples, sendo o texto alinhado do meio da mancha⁸ para a margem direita.

Relativamente ao projeto gráfico ABNT (seção 5.1 da NBR 14724:2005, em seu segundo parágrafo), é o mesmo de responsabilidade do autor do trabalho.

Não há na norma qualquer referência à justificação ou não dos parágrafos normais do texto, bem como sobre a entrada desses parágrafos (iniciar a primeira linha alinhada à margem ou com um espaço regular de entrada em todos os parágrafos).

Nessas situações, como em outras não tratadas pela ABNT, havendo regra definida na língua portuguesa, deve a mesma ser utilizada; não havendo, vale a regra referida acima, que atribui liberdade ao autor do trabalho.

3.5. Paginação

Relativamente à paginação, devem ser observadas as seguintes regras:

- a) são contadas todas as folhas, mas a numeração só é colocada a partir da primeira folha da parte textual⁹; nos artigos, digitados sem folha de rosto e sumário, a numeração é colocada a partir da folha 2;
- b) a numeração é colocada em números arábicos, no canto superior direito, a 2 cm da borda superior e a 2 cm da borda direita da folha (dentro da cabeçalho)¹⁰;
- c) havendo mais de um volume, a numeração das folhas permanece única; e
- d) havendo apêndices ou anexos, a numeração deve ser contínua e única, dando sua paginação seqüência a do texto que os precede.

A utilização da numeração das páginas é essencial para que as informações buscadas possam ser facilmente localizadas, quer pelo sumário, quer pelos índices, quando existentes.

3.6 Numeração progressiva das seções

Segundo a NBR 6024:2003, que trata especificamente desse objeto, emprega-se, para a numeração progressiva das seções, algarismos arábicos. As regras básicas a serem seguidas são:

- a) alinha-se o indicativo de seção na margem esquerda, precedendo o título e dele separado por um espaço de caractere;
- b) limita-se a numeração progressiva até a seção quinária;
- c) empregam-se para as seções primárias, indicativos grafados em número inteiros, a partir de 1;
- d) empregam-se para as seções secundárias, indicativos formados pelo indicativo da seção primária a que pertence, seguidos dos números que lhes forem atribuídos na ordem do texto, separando-os por um ponto. E assim sucessivamente, até as seções quinárias;
- e) não se utiliza ponto ou qualquer outro sinal (hífen, travessão ou outros) após o indicativo de seção ou seu título;
- f) desejando-se destacar gradativamente os títulos das seções, utiliza-se recursos gráficos (caixa alta, negrito, itálico ou outros).

Segundo a NBR 6024:2003, “todas as seções devem conter um texto relacionado com elas”.

É importante destacar o cuidado necessário na divisão das seções, de forma decrescente do conteúdo, do geral para o particular, partindo das seções primárias até chegar às seções quinárias.

Para enumerar assuntos que não possuam título, utilizam-se alíneas, dispostas graficamente conforme as seguintes regras:

- a) são ordenadas alfabeticamente, sendo cada letra indicativa de uma alínea seguida de “)”;
- b) a última frase do texto anterior às alíneas termina em dois pontos;
- c) cada alínea ocupa uma nova linha;
- d) o texto de cada alínea começa com letra minúscula e, com exceção da última, termina em ponto e vírgula (sendo cumulativas ou alternativas, pode ser acrescentado, após a penúltima, “e” ou “ou”, conforme o caso);

- e) o texto das demais linhas de cada alínea, que não a primeira, iniciam sob a primeira letra do texto da própria alínea¹¹.

É recomendável que nenhuma seção seja encerrada com alíneas, devendo após a sua listagem apresentar-se um texto de fechamento relativamente ao conteúdo nelas expresso.

3.7 Títulos

Relativamente aos títulos, devem ser observadas as seguintes regras:

- a) são elementos sem título e sem indicativo numérico a capa, a folha de rosto, a folha de aprovação, a dedicatória e a epígrafe;
- b) são títulos que não possuem indicativo numérico e devem ser centralizados, a errata, os agradecimentos, as listas, os resumos, o sumário, as referências, o glossário, os apêndices, os anexos e os índices;
- c) são títulos que possuem indicativo numérico e devem ser alinhados à esquerda, precedidos de seus indicativos numéricos, deles separados por um espaço de caractere (não se utiliza ponto, hífen, travessão ou qualquer outro sinal), a introdução, as seções do desenvolvimento e a conclusão;
- d) adota-se para os títulos com indicativos numéricos, a sua numeração progressiva¹² com algarismos arábicos;
- e) os títulos das seções primárias devem iniciar em folha distinta, alinhados na margem esquerda e na parte superior da mancha, separados dos textos que os sucedem por dois espaços 1,5 (o espaço normal se concluí um parágrafo, mais um espaço adicional¹³), quando se tratar de trabalho acadêmico (TCC, monografia, dissertação ou tese)¹⁴;
- f) os títulos das demais seções devem ser alinhados na margem esquerda e separados dos textos que os precedem e que os sucedem por dois espaços 1,5 (o espaço normal, dado sempre que se concluí um parágrafo, mais um espaço adicional¹⁵);
- g) destacam-se gradativamente os títulos das seções utilizando-se recursos gráficos (caixa alta, negrito, itálico ou outros).

Relativamente aos títulos das seções da parte textual, é necessário que indiquem de forma precisa o conteúdo que os segue, de forma a permitir a adequada localização das informações por parte do leitor.

Destaque-se também a necessidade de que cada título seja seguido de texto, não podendo seguirem-se dois títulos sem texto entre eles, mesmo que o segundo seja uma subseção do primeiro.

3.8 Siglas

Na primeira vez que aparecer no texto, coloca-se a forma completa do nome seguida da sigla entre parênteses; a partir de então é utilizada apenas a sigla. Também podem ser apresentadas em lista de abreviaturas e siglas, conforme seção 4.1.13 da NBR 14724:2005.

3.9 Ilustrações e tabelas

Qualquer que seja o seu tipo, sua identificação deve aparecer na sua parte inferior, iniciada pela palavra designativa (esquema, fluxograma, gráfico, organograma, quadro, tabela e outros), seguida de seu número de ordem (com base na seqüência em que aparecem no texto), em algarismos arábicos, e do respectivo título ou legenda explicativa (breve e clara).

Respeitado o projeto gráfico, cada ilustração deve ser inserida o mais próxima possível do trecho do texto a que se refere ou que lhe faz referência.

4 ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA REFERÊNCIAS, CITAÇÕES E NOTAS

As citações são tratadas pela ABNT, especificamente na NBR 10520:2002, norma técnica na qual também se encontra um conjunto de orientações relativamente às notas. As referências são tratadas na NBR 6023:2002.

4.1 Referências

Segundo a NBR 6023:2002, as referências são o conjunto padronizado de elementos descritivos retirados de um documento e que permitem a sua identificação. Sua localização pode ocorrer em:

- a) rodapé;
- b) fim de texto ou de capítulo;
- c) lista de referências;
- d) antecedendo resumos, resenhas e resenhas.

Quando as referências forem colocadas no rodapé ou ao final de um texto ou capítulo podem coincidir com as notas de referências das citações, quando para essas tenha adotado o sistema numérico, situação na qual uma única lista, em ordem numérica, atenderá às duas exigências formais.

Quanto à sua apresentação, estabelece essa mesma norma técnica que:

- a) devem ser apresentadas em seqüência padronizada, quer no que se refere à sua formatação, quer no que se refere aos elementos essenciais e complementares;

- b) devem ser alinhadas apenas na margem esquerda do texto;
- c) devem ser digitadas com espaço simples entre as linhas de uma mesma referência e espaço 1,5 entre uma referência e outra¹⁶ (não se trata aqui de incluir um espaço adicional, mas sim da adoção de dois critérios concomitantes, um para o espaçamento interno – dentro de cada referência –, que é o espaço simples, e outro para o espaçamento entre uma referência e outra – o *enter* dado ao final do parágrafo –, que é o espaço 1,5);
- d) o recurso utilizado para destacar o elemento título (negrito ou itálico) deve ser uniforme em todas as referências de um mesmo documento.

Ainda segundo a NBR 6023:2002, a pontuação segue padrões internacionais e deve ser uniforme para todas as referências e as abreviaturas devem ser utilizadas com base na NBR 6032:1989. É importante lembrar, nessa matéria, a obrigatoriedade de utilização da Língua Portuguesa com base nas regras oficiais.

Essa mesma norma, em sua seção 9, trata da ordenação das referências, estabelecendo que “as referências dos documentos citados em um trabalho devem ser ordenadas de acordo com o sistema utilizado para citação no texto”. Ainda nessa mesma seção está destacado que os sistemas mais utilizados são:

- a) alfabético: ordem alfabética de entrada; e
- b) numérico: ordem de citação no texto.

Considerando-se que os sistemas existentes para indicar as fontes das citações são o autor-data e o numérico, forçoso entender que o sistema de referência a ser adotado quando da utilização no texto do sistema-autor-data será o de ordem alfabética de entrada; quando for o numérico, as notas de citação coincidirão com a lista de referências.

Estabelece a NBR 6023:2002 que:

- a) “se for utilizado o sistema alfabético, as referências devem ser reunidas no final do trabalho, do artigo ou do capítulo, em uma única ordem alfabética.” (seção 9.1.);
- b) “se for utilizado o sistema numérico no texto, a lista de referências deve seguir a mesma ordem numérica crescente”. (seção 9.2);
- c) “o sistema numérico não pode ser usado concomitantemente para notas de referência e notas explicativas”. (seção 9.2). Nesse caso, como já referido anteriormente, o sistema de chamada para as referências das citações deverá ser o autor-data e a lista de referências deverá então adotar o sistema alfabético.

A seção 8 da NBR 6023:2002 trata especificamente da transcrição dos elementos, estabelecendo padrões que se aplicam a todas as espécies de objetos a serem referenciadas. Para os objetivos específicos desta apostila cabe destacar os elementos que são descritos nas próximas seções deste texto.

4.1.1 Elementos que compõem as referências

As referências são compostas por um conjunto de elementos, dependendo da fonte a ser referida. Nos itens que seguem descrever-se-á esses elementos e as regras básicas para a sua indicação.

4.1.1.1 Autoria

Para a indicação da autoria, em referências, devem ser seguidas as seguintes regras, específicas para autor pessoal ou autor entidade; há também a situação de autoria desconhecida.

4.1.1.1.1 Autor pessoal

Quando autor for pessoa física, as regras a serem seguidas são as seguintes:

- a) o(s) nome(s) do(s) autor(es) são indicados, como regra geral, “pelo último sobrenome, em maiúsculas, seguido do(s) prenome(s) e outros sobrenomes, abreviado(s) ou não. [...]. Os nomes devem ser separados por ponto-e-vírgula, seguido de espaço.” Ocorrendo a abreviação de nomes ou sobrenomes, deve-se adotar o mesmo padrão para todas as referências de uma mesma lista. (NBR 6023:2002, seção 8.1.1);
- b) havendo mais de três autores, é indicado apenas o nome do primeiro, seguido da expressão et al. (NBR 6023:2002, seção 8.1.1.1);
- c) havendo indicação, em coletâneas de vários autores, da indicação do nome de um deles como responsável pelo conjunto da obra, a entrada é realizada pelo seu nome, seguido da abreviação do tipo de participação, entre parênteses, no singular (Org., Coord., etc.). (NBR 6023:2002, seção 8.1.1.2);
- d) pode-se acrescentar após o título outras espécies de responsabilidade (tradutor, revisor, etc.), na forma como constem no objeto referido. (NBR 6023:2002, seção 8.1.1.3);
- e) “o(s) nome(s) do(s) autor(es) de várias obras referenciadas sucessivamente, na mesma página, pode(m) ser substituído(s), nas referências seguintes à primeira, por um traço sublinear (equivalente a seis espaços) e ponto [_____].” (NBR 6023:2002, seção 9.1.1).

Embora não conste das normas da ABNT, sugere-se que quando um autor for conhecido por um sobrenome composto, seja o mesmo indicado de forma completa, visando facilitar o acesso à fonte indicada. Em muitos casos o autor com sobrenome composto é conhecido exclusivamente no meio acadêmico pelo conjunto de sobrenomes; a indicação, nas referências, apenas do último deles, poderá dificultar a sua identificação e, conseqüentemente, a localização da fonte buscada.

O cuidado da indicação do autor nas referências é de suma importância, visto ser ele o elemento pelo qual elas iniciam e o primeiro pelo qual regra geral se busca encontrar a fonte indicada.

4.1.1.1.2 Autor entidade

Quando autor for uma entidade, as regras a serem seguidas são:

- a) “obras de responsabilidade de entidade (órgãos governamentais, empresas, associações, congressos, seminários, etc.) têm entrada, de modo geral, pelo seu próprio nome, por extenso.” (NBR 6023:2002, seção 8.1.2);
- b) tendo a entidade uma denominação genérica, seu nome é precedido pelo do órgão superior ou pelo da sua jurisdição geográfica. (NBR 6023:2002, seção 8.1.2.1);
- c) tendo a entidade, vinculada a um órgão maior, uma denominação própria, que a identifica de forma inequívoca, a entrada é realizada diretamente pelo seu nome. Havendo duplicidade de órgãos com o mesmo nome, acrescenta-se após a sua indicação, entre parênteses, a unidade geográfica que identifica a sua jurisdição. (NBR 6023:2002, seção 8.1.2.2).

É necessário extremo cuidado na indicação do autor, nos casos de entidade, para que o leitor possa ter o acesso efetivamente à fonte indicada, em especial nas situações em que existem órgãos em todos os estados da federação com os mesmos nomes.

Na utilização do sistema autor-data como nota de referência (indicação da fonte dentro do texto, para posterior acesso à referência integral na lista de referências), será utilizada a entidade; sendo a entidade conhecida pela sigla, a mesma poderá ser utilizada na nota de referência.

4.1.1.1.3 Autoria desconhecida

Quando a autoria do objeto da referência for desconhecida, faz-se a entrada pelo título, grifando a sua primeira palavra em letras maiúsculas. Não devem ser utilizadas as expressões anônimo ou autor desconhecido. (NBR 6023:2002, seção 8.1.3).

Na utilização do sistema autor-data como nota de referência, será utilizada a palavra grifada para indicar a fonte.

4.1.1.2 Título e subtítulo

No que diz respeito aos títulos e subtítulos, são as seguintes as regras de apresentação fixadas pela ABNT:

- a) “o título e o subtítulo (se for usado) devem ser reproduzidos tal como figuram no documento, separados por dois-pontos.” (NBR 6023:2002, seção 8.2);
- b) “em títulos e subtítulos demasiadamente longos, pode-se suprimir as últimas palavras, desde que não seja alterado o sentido. A supressão deve ser indicada por reticências [...].” (NBR 6023:2002, seção 8.2.1);
- c) “quando o título aparecer em mais de uma língua, registra-se o primeiro. Opcionalmente, registra-se o segundo ou o que estiver em destaque, separando-o do primeiro pelo sinal de igualdade [=].” (NBR 6023:2002, seção 8.2.2);
- d) “quando se referenciam periódicos no todo (toda a coleção), ou quando se referencia integralmente um número ou fascículo, o título deve ser sempre o primeiro elemento da referência, devendo figurar em letras maiúsculas.” (NBR 6023:2002, seção 8.2.3);
- e) “no caso de periódico com título genérico, incorpora-se o nome da entidade autora ou editora, que se vincula ao título por uma preposição entre colchetes [[da] ou [do]].” (NBR 6023:2002, seção 8.2.4);
- f) os títulos dos periódicos podem ser abreviados, utilizando nesse caso as normas constantes da NBR 6032:1989. (NBR 6023:2002, seção 8.2.5);
- g) “quando não existir título, deve-se atribuir uma palavra ou frase que identifique o conteúdo do documento, entre colchetes. (NBR 6023:2002, seção 8.2.6).
- h) “o título de várias edições de um documento referenciado sucessivamente, na mesma página, também pode ser substituído por um traço sublinear [equivalente a seis espaços e ponto, da seguinte forma: _____.] nas referências seguintes à primeira”. (NBR 6023:2002, seção 9.1.2).

Embora não haja referência expressa a essa questão, havendo divergência entre o título constante da capa e o apresentado na parte interna do livro, inclusive na ficha catalográfica, deve-se sempre utilizar o título de capa, por ser aquele do qual se tem a visualização direta nas estantes e prateleiras das bibliotecas e livrarias.

4.1.1.3 Edição

Para a indicação da edição da obra referenciada utilizam-se as seguintes regras:

- a) “quando houver uma indicação de edição, esta deve ser transcrita, utilizando-se abreviaturas dos numerais ordinais e palavra edição, ambas na forma adotada na língua do documento.” (NBR 6023:2002, seção 8.3);
- b) “indicam-se emendas e acréscimos à edição, de forma abreviada.” (NBR 6023:2002, seção 8.3.1);
- c) considera-se a versão de documentos eletrônicos como equivalente à edição e se a transcreve como tal. (NBR 6023:2002, seção 8.3.2).

A importância da indicação da edição depende em especial da introdução ou não de novas informações ou da revisão de conceitos e posições de uma para outra. Tendo ocorrido uma dessas situações, sua indicação se torna essencial para que o leitor saiba a que versão do trabalho se está referindo.

4.1.1.4 Local

Para a indicação do local de publicação da obra referenciada utilizam-se as seguintes regras:

- a) “o nome do local (cidade) de publicação deve ser indicado tal como figura no documento.” (NBR 6023:2002, seção 8.4);
- b) “no caso de homônimos de cidades, acrescenta-se o nome do estado, do país, etc.” (NBR 6023:2002, seção 8.4.1);
- c) “quando houver mais de um local para uma só editora, indica-se o primeiro ou o mais destacado.” (NBR 6023:2002, seção 8.4.2);
- d) “quando a cidade não aparece no documento, mas pode ser identificada, indica-se entre colchetes.” (NBR 6023:2002, seção 8.4.3);
- e) “não sendo possível determinar o local, utiliza-se a expressão *sine loco*, abreviada, entre colchetes [S.l.]” (NBR 6023:2002, seção 8.4.4);
- f) “quando o local e o editor não puderem ser identificados na publicação, utilizam-se ambas as expressões, abreviadas e entre colchetes [S.l.: s.n.]” (NBR 6023:2002, seção 8.5.3).

A norma da ABNT indica a necessidade da indicação do estado ou do país apenas no caso de homônimos de cidades. Sugere-se, entretanto, que a adoção dessa indicação sempre que a cidade referida seja pouco conhecida ou de pouca expressão no cenário específico.

4.1.1.5 Editora

Para a indicação da editora responsável pela publicação da obra referenciada utilizam-se as seguintes regras:

- a) “o nome da editora deve ser indicado tal como figura no documento, abreviando-se os prenomes e suprimindo-se palavras que designam a natureza jurídica ou comercial, desde que sejam dispensáveis para identificação.” (NBR 6023:2002, seção 8.5);
- b) “quando houver duas editoras, indicam-se ambas, com seus respectivos locais (cidades). Se as editoras forem três ou mais, indica-se a primeira ou a que estiver em destaque.” (NBR 6023:2002, seção 8.5.1);
- c) “quando a editora não puder ser identificada, deve-se indicar a expressão *sine nomine*, abreviada, entre colchetes [s.n.]” (NBR 6023:2002, seção 8.5.2);
- d) “quando o local e o editor não puderem ser identificados na publicação, utilizam-se ambas as expressões, abreviadas e entre colchetes [S.l.: s.n.]” (NBR 6023:2002, seção 8.5.3);
- e) “quando a editora é a mesma instituição ou pessoa responsável pela autoria e já tiver sido mencionada, não é indicada.” (NBR 6023:2002, seção 8.5.4).

A indicação correta do nome da editora é de especial importância quando o leitor desejar adquirir a obra referida, devendo portanto cumprir-se adequadamente as regras acima indicadas.

4.1.1.6 Data

Para a indicação da data da publicação da obra referenciada utilizam-se as seguintes regras:

- a) “a data da publicação deve ser indicada em algarismos arábicos.” (NBR 6023:2002, seção 8.6);
- b) “por se tratar de elemento essencial para a referência, sempre deve ser indicada uma data, seja da publicação, [...], da impressão, da apresentação (depósito) de um trabalho acadêmico, ou outra.” (NBR 6023:2002, seção 8.6.1);
- c) conforme determina a seção 8.6.2 da NBR 6023:2002, se nenhuma data puder ser obtida, deve-se registrar uma data aproximada, entre colchetes, na forma que segue:

[2000 ou 2001]	um ano ou outro;
[2000?]	data provável;
[2000]	data certa, não indicada no item;

[entre 2000 e 2004]	para intervalos de tempo (- de 20 anos);
[ca. 2000]	data aproximada;
[199-]	década certa;
[199-?]	década provável;
[19--]	século certo;
[19--?]	século provável;

- d) “nas referências de vários volumes de um documento, produzidos em um período, indicam-se as datas mais antiga e mais recente da publicação, separada por hífen.” (NBR 6023:2002, seção 8.6.3);
- e) “para as coleções de periódicos em curso de publicação, indica-se apenas a data inicial seguida de hífen e um espaço.” (NBR 6023:2002, seção 8.6.4);
- f) “em caso de publicação periódica, indicam-se as datas inicial e final do período de edição, quando se tratar de publicação encerrada.” (NBR 6023:2002, seção 8.6.5);
- g) “os meses devem ser indicados de forma abreviada, no idioma original da publicação”. (NBR 6023:2002, seção 8.6.6). Na língua portuguesa a abreviação de todos os meses do ano é realizada com a utilização das três primeiras letras de seu nome, seguidas de ponto, com exceção do mês de maio que não deve ser abreviado;
- h) se a publicação indicar, em lugar dos meses, as estações do ano, faz-se a transcrição tal como figurar no objeto da referência. (NBR 6023:2002, seção 8.6.7);
- i) se a publicação indicar, em lugar dos meses, as divisões do ano em trimestres, semestres, etc., deve-se abreviar a informação. (NBR 6023:2002, seção 8.6.7);
- j) se houver mais de uma publicação do mesmo autor na mesma data, utilizam-se letras minúsculas (a, b, c ...) após a data de cada uma delas para identificá-las (esse procedimento deve ser utilizado tanto nas notas quanto na lista de referências).

A data de publicação das obras é um elemento em muitas situações de difícil localização. Algumas obras a indicam de forma precisa, outras simplesmente não a indicam. Outras ainda as indicam em algarismos romanos e não em arábicos. Há ainda a situação, em especial de obras estrangeiras, que a data é indicada ao final do livro e não nas páginas iniciais como é hábito no Brasil. Some-se a isso os diversos textos que chegam às mãos dos pesquisadores de forma impressa ou em arquivo de computador, sem qualquer referência à data. Deve-se, entretanto, buscar informá-la da forma mais completa possível, pois

a identificação do período histórico (seu contexto) em que um texto foi escrito é fundamental para a adequada compreensão do seu conteúdo.

4.1.1.7 Descrição física

As informações relativas à descrição física (número de volumes, de páginas, etc.) não são obrigatórias. Relativamente a esse elemento é importante destacar:

- a) quando a abreviatura (v. = volume, n. = número, p. = página, f. = folha, etc.) anteceder a indicação numérica, ela indica um elemento específico;
- b) quando a abreviatura (v. = volume, n. = número, p. = página, f. = folha, etc) estiver após a indicação numérica, ela indica o número total;
- c) a indicação deve ser realizada respeitando-se a forma expressa no objeto referenciado (letras, algarismo arábicos, algarismos romanos, etc.). (NBR 6023:2002, seção 8.7);
- d) quando se referenciam publicações de forma integral, menciona-se o número total de folhas ou páginas, seguido pela abreviatura f. ou p., quando se tratar de apenas uma unidade física, ou indica-se o número de volumes, seguido pela abreviatura v., se possuir mais de um volume. (NBR 6023:2002, seções 8.7.1 e 8.7.2);
- e) “quando se referenciam partes de publicações, mencionam-se os números das folhas ou páginas inicial e final, precedidos da abreviatura f. ou p. ou indica-se número do volume, precedido da abreviatura v., ou outra forma de individualizar a parte referenciada.” (NBR 6023:2002, seção 8.7.4).

As informações relativas à descrição física são de importância maior quando se tratar de referência à parte de uma obra do que nas situações em que a referência é da obra como um todo. Esse é o caso das referências de artigos de revistas, capítulos de livros e coletâneas, verbetes de dicionários, textos de enciclopédias e volumes de coleções.

4.1.1.8 Situações especiais

Algumas situações especiais merecem referência em separado neste trabalho. Delas tratar-se-á a seguir.

4.1.1.8.1 Séries e coleções

“Após todas as indicações sobre os aspectos físicos, podem ser incluídas

as notas relativas a séries e/ou coleções. Indicam-se, entre parênteses, os títulos das séries e coleções, separados, por vírgula, da numeração, em algarismos arábicos, se houver.” (NBR 6023:2002, seção 8.10).

4.1.1.8.2 Trabalhos acadêmicos

“Nas teses, dissertações ou outros trabalhos acadêmicos devem ser indicados em nota o tipo de documento (tese, dissertação, trabalho de conclusão de curso, etc.), o grau, a vinculação acadêmica, o local e a data da defesa, mencionada na folha de aprovação (se houver).” (NBR 6023:2002, seção 8.11).

4.1.1.8.3 Trabalhos divulgados em meio eletrônico

Para os trabalhos divulgados em meio eletrônico devem ser consideradas as seguintes regras:

- a) meio eletrônico físico (disquete, CD, etc.): a referência deve obedecer aos padrões indicados para o objeto específico, acrescentando-se a eles as informações relativas à descrição física do meio eletrônico. (NBR 6023:2002, seção 7.2.1);
- b) consulta *on line*: a referência deve obedecer aos padrões indicados para o objeto específico, acrescentando-se a eles “as informações sobre o endereço eletrônico, apresentado entre os sinais < >, precedido da expressão Disponível em: e a data de acesso ao documento, precedida da expressão Acesso em:, opcionalmente acrescida dos dados referentes a hora, minutos e segundos”. (NBR 6023:2002, seção 7.2.2).

Deve se procurar indicar o maior número de informações possível sempre que a fonte for de informação obtida na internet. Nesse espaço as informações são substituídas, incluídas e excluídas com muita rapidez. Em razão disso, sempre que se utilizar essa espécie de fonte em um projeto de pesquisa, trabalho acadêmico, relatório de pesquisa ou artigo, deve-se guardar uma cópia do texto da fonte, quer seja em arquivo, quer seja de forma impressa, permitindo a comprovação posterior da correta indicação da fonte em caso de ser a mesma questionada.

4.1.1.8.4 Notas

“Sempre que necessário à identificação da obra, devem ser incluídas notas com informações complementares, ao final da referência, sem destaque tipográfico.” (NBR 6023:2002, seção 8.11).

4.1.2 Exemplos de referências

Para facilitar a compreensão das regras aplicáveis às referências, apresenta-se a seguir três quadros. Do primeiro constam, para as principais

espécies de informações que possam ser objeto de referência, os elementos que as compõem, a sua seqüência e exemplos. O segundo tem objeto listar a referências considerando as principais situações relativamente à autoria. Já o terceiro destina-se a apresentar a referência a fontes com ausência de local, editora e/ou data.

4.1.2.1 Exemplos de referências por espécie de fonte

Este primeiro quadro apresenta exemplos de referências considerando a espécie de fonte, com base na ABNT, incluindo, ao final, situações não previstas nas normas dessa Associação.

<p>Monografia no todo (livros)</p>	<p>Elementos essenciais: autor (es), título, edição, local, editora e data de publicação. (NBR 6023:2002, seção 7.1.1). Quando a editora é a mesma instituição ou pessoa responsável pela autoria, não é necessário repetir a informação. (NBR 6023:2002, seção 8.5.4).</p> <p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: informação e documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro, 2002.</p> <p>DONA Benta: comer bem. 76. ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 2004.</p> <p>LÔBO, Paulo Luiz Neto et al. (Org.). OAB ensino jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas. 2. ed. Brasília: OAB 1996.</p> <p>RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Acesso à justiça no direito processual brasileiro. São Paulo: Acadêmica, 1994.</p>
<p>Monografia no todo (trabalhos acadêmicos)</p>	<p>Elementos essenciais: autor (es), título, edição, local, editora e data de publicação. (NBR 6023:2002, seção 7.1.1). Em nota devem ser indicados: tipo de documento, grau, vinculação acadêmica, local e data da defesa (conforme mencionado na folha de aprovação). (NBR 6023:2002, seção 8.11.4).</p>

	FAGÚNDEZ, Paulo Roney Ávila. Direito e ta- oísmo : elementos para compreensão do sistema jurídico à luz do princípio único universal. 2003. Tese (Doutorado) – Curso de Pós-graduação em Direito, UFSC, Florianópolis, 2003.
Parte de monografia (seção ou fragmento de uma obra, com autor e/ ou título próprio)	Elementos essenciais : autor(es), título da parte, seguidos da expressão “In:”, e da referência com- pleta da obra no todo. (NBR 6023:2002, seção 7.3.1).
	RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Ensino jurídico no Brasil. In: _____. Novo currículo mínimo dos cursos jurídicos . São Paulo: Rev. Tribunais, 1995. p. 9-39. _____. Interpretação e aplicação das normas do Mercosul. In: DANTAS, Ivo; MEDEIROS, Mar- celo de A.; LIMA, Marcos C. (Org.). Processos de integração regional . Curitiba: Juruá, 1999. p. 41-54. _____. A Lei n.º 9.099/95 e a Constituição Fe- deral: questões polêmicas. In: SPODE, Guinther (Org.). Juizados especiais cíveis e criminais . Caxias do Sul: [s.n.], 1999. 1 CD.
Parte de monografia (verbetes de dicionários e enciclopédias)	AR puro: combustível da vida. In: Medicina al- ternativa de A a Z . 6. ed. Uberlândia, MG: Ed. Natureza, 2003. p. 26. BOBBIO, Norberto. Direito. In: BOBBIO, Nor- berto; METTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gian- franco. Dicionário de política . Brasília: Ed. UnB, 1986. p. 349-353. DIREITO. In: Dicionário Universal Língua Portuguesa . Lisboa: Priberam Informática, 2007. Disponível em: < http://www.priberam.pt/dlpo/ definir_resultados.aspx >. Acesso: 10 jul. 2007. SALDANHA, Nelson. Filosofia do Direito. In: LIMONGI FRANÇA, R. (Coord.). Enciclopédia Saraiva do Direito . São Paulo: Saraiva, 1977. v. 37, p. 358-62.

<p>Publicação periódica como um todo (revistas, boletins, etc.)</p>	<p>Elementos essenciais: título, local de publicação, editora, datas de início e de encerramento da publicação. (NBR 6023:2002, seção 7.5.1.1). ANUÁRIO DA ABEDi. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2003- .</p>
<p>Parte de publicação periódica (revistas, boletins, etc.)</p>	<p>Elementos essenciais: título, local de publicação, editora, numeração do ano e/ou volume, numeração do fascículo, informações de períodos e datas de sua publicação. (NBR 6023:2002, seção 7.5.2.1). REVISTA Aprender. Marília: CM Editora, a. 4, n. 6, nov./dez. 2004.</p>
<p>Artigo e/ou matéria de revistas, boletins, etc.</p>	<p>Elementos essenciais: autor(es), título da parte, artigo ou matéria, título da publicação, local de publicação, editora, numeração correspondente ao volume e/ou ano, fascículo ou número, paginação inicial e final, data ou intervalo de publicação e, quando houver, particularidades que identifiquem a parte. (NBR 6023:2002, seção 7.5.3.1). RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Liberdade de ensinar no Direito Educacional brasileiro: limites legais à manifestação da OAB. Anuário da ABEDi, Florianópolis, Fundação Boiteux, a. 2, n. 2, p. 181-197, 2004. _____. A educação ambiental no âmbito do Direito Educacional brasileiro. Revista Aprender Virtual. Disponível em: <http://www.aprendervirtual.com>. Acesso em: 23 nov. 2004, 13:57.</p>

Artigo e/ou matéria de jornal	<p>Elementos essenciais: autor(es), título, título do jornal, local de publicação, data de publicação, seção, caderno ou parte do jornal e a paginação correspondente (não havendo seção, caderno ou parte, a paginação do artigo ou matéria precede a data). (NBR 6023:2002, seção 7.5.5.1).</p>
	<p>RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Leigo: o juiz ou o legislador? Folha de São Paulo, São Paulo, 20 jan. 1996. Caderno 3, p. 2.</p> <p>_____. Revisão constitucional com que direito? Jornal da APUFSC, Florianópolis, n. 23, p. 6, out. 1993.</p>
Evento como um todo	<p>Elementos essenciais: nome do evento, numeração do evento quando houver, ano e local de realização; título do documento (anais, atas, etc.), local de publicação, editora e data da publicação. (NBR 6023:2002, seção 7.6.1).</p>
	<p>ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, VII, 1998, Belém. Anais ... Belém: UFPA, 1999. Cadernos da Pós-Graduação em Direito.</p>
Trabalho apresentado em evento	<p>Elementos essenciais: autor(es), título do trabalho apresentado, seguido da expressão In; nome do evento, numeração do evento quando houver, ano e local de realização, título do documento (anais, atas, etc.), local de publicação, editora, data da publicação e página inicial e final da parte referenciada. (NBR 6023:2002, seção 7.7.1).</p>
	<p>RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Advocacia com qual direito? In: XIV CONFERÊNCIA NACIONAL DA OAB, 1992, Vitória. Anais ... Brasília: OAB/CF, 1992. p. 397-403.</p>

Legislação	<p>Elementos essenciais: jurisdição, título, numeração, data e dados da publicação. Para Constituições e suas emendas, acrescentar a palavra Constituição, seguida do ano de promulgação entre parênteses, entre o nome da jurisdição e o título. (NBR 6023:2002, seção 7.9.1.1).</p> <p>BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional n.º 32, de 11 de setembro de 2003. In: Constituição da República Federativa do Brasil. 31. ed. atual. e amp. São Paulo: Saraiva, 2003. p. 280-283.</p> <p>_____. Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. In: Código de Processo Civil. 9. ed. atual. São Paulo: Rev. Tribunais, 2004. p. 667-680.</p> <p>_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução n.º 9, de 29 de setembro de 2004. Diário Oficial da União, Brasília, n. 189, 1 out. 2004. Seção 1, p. 17-18.</p> <p>SANTA CATARINA. Constituição (1989). Disponível em: <http://www.sc.gov.br>. Acesso em: 23 nov. 2004, 18:54:05.</p>
-------------------	---

Decisões judiciais	<p>Elementos essenciais: jurisdição e órgão judiciário competente, título (natureza da decisão ou ementa) e número, partes envolvidas (quando identificadas), relator, local, data e dados da publicação. (NBR 6023:2002, seção 7.9.2.1).</p> <p>BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Súmula n.º 648. In: Código de Processo Civil. 9. ed. atual. São Paulo: Rev. Tribunais, 2004. p. 1.052.</p> <p>SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça. Súmula n.º 12. Jurisprudência Catarinense, Florianópolis, 2000-2003. CD 5, dez. 2003.</p> <p>_____. Agravo de Instrumento n.º 2002.008013-1. Relator: Des. Pedro Manoel Abreu. Florianópolis, 4 de setembro de 2003. Disponível em: <http://www.tj.sc.gov.br>. Acesso em: 23 nov. 2004.</p> <p>BRASIL. Tribunal Regional Federal (4ª Região). Agravo de Instrumento n.º 2004.04.01.039834-4/SC. Agravante: União Federal. Agravado: Complexo de Ensino Superior Anita Garibaldi (CESAG). Relatora: Des. Federal Silvia Goraieb. Porto Alegre, 1 de setembro de 2004. Informação obtida nos autos do processo.</p>
<p>Imagem em movimento (filmes, vídeos, etc.)</p>	<p>Elementos essenciais: título, diretor, produtor, local, produtora, data e especificação do suporte em unidades físicas. (NBR 6023:2002, seção 7.10.1).</p> <p>SOCIEDADE dos poetas mortos. Dirigido por: Peter Weir. Produzido por: Steven Haft; Paul Junger Witt; Tony Thomas. EUA: Touchstone Pictures, [1989]. 1 DVD.</p>
<p>Documento sonoro no todo (CD, cassete, etc.)</p>	<p>Elementos essenciais: compositor(es) ou intérprete(s), título, local, gravadora (ou equivalente), data e especificação do suporte. (NBR 6023:2002, seção 7.13.1).</p> <p>ARATANHA Azul. De volta à terra. [Recife]: LG, [2004]. 1 CD.</p>

<p>Documento sonoro em parte (partes e faixas)</p>	<p>Elementos essenciais: compositor(es) ou intérprete(s) da parte (ou faixa de gravação), título, seguidos da expressão In:, e da referência do documento sonoro no todo. Informar ao final a faixa ou outra forma de individualizar a parte referenciada. (NBR 6023:2002, seção 7.14.1).</p> <p>RAMALHO, Zé. Para Raul. In: _____. Zé Ramalho canta Raul Seixas. Barueri: BMG, [200-]. Faixa 11.</p>
<p>Documento de acesso exclusivo em meio eletrônico (bases de dados, listas de discussão, sítios, arquivos, programas, mensagens eletrônicas, etc.)</p>	<p>Elementos essenciais: autor(es), título do serviço ou produto, versão e descrição física do meio eletrônico. Tratando-se de obras consultadas <i>on line</i>, incluir as informações sobre o endereço eletrônico, apresentado-as entre os sinais < >, precedidas da expressão Disponível em: e a data de acesso ao documento, precedida da expressão Acesso em: (NBR 6023:2002, seções 7.14.1 e 7.2.2).</p> <p>DIREITOS Humanos. In: Dicionário Universal Língua Portuguesa. Lisboa: Priberam Informática, 2007. Disponível em: <http://www.priberam.pt/dlpo/definir_resultados.aspx>. Acesso em: 10 jul. 2007.</p> <p>MICROSOFT Office2000 Professional. [S.l.]: Microsoft, 2000. 2 CD.</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Biblioteca Universitária. Orientação para pesquisa e normalização da informação. Disponível em: <http://www.bu.ufsc.br/tutoriais.html>. Acesso em: 20 maio 2004.</p>

<p>Entrevista</p> <p>(indicação sugestiva, com base na AACR 2; a ABNT não possui norma específica sobre referência a entrevista).</p>	<p>Elementos essenciais:</p> <p><i>Entrevista publicada como parte de monografia:</i> entrevistado(s), título da entrevista (quando houver), seguidos da expressão “In:”, e da referência completa da obra no todo, entrevistador.</p> <p><i>Entrevista publicada em revista:</i> entrevistado(s), título da entrevista (quando houver), título da publicação, local de publicação, editora, numeração correspondente ao volume e/ou ano, fascículo ou número, paginação inicial e final, data ou intervalo de publicação e, quando houver, particularidades que identifiquem a parte, entrevistador.</p> <p><i>Entrevista publicada em jornal:</i> entrevistado(s), título da entrevista (quando houver), título do jornal, local de publicação, data de publicação, seção, caderno ou parte do jornal e a paginação correspondente (não havendo seção, caderno ou parte, a paginação do artigo ou matéria precede a data), entrevistador.</p> <p><i>Entrevista em imagem ou documento sonoro:</i> entrevistado(s), título da entrevista (quando houver), programa (quando houver), local, editora ou emissora e data de publicação ou de concessão, especificação do suporte (quando for o caso), entrevistador.</p> <p>RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Ensino jurídico e cidadania. In: ARGÜELO, Kátie. (Org.). Direito e democracia. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996. p. 197-200. Entrevista concedida a Kátie Argüelo.</p> <p>GIANOTTI, José Arthur. Contra a demagogia. Veja, São Paulo, n. 885, 21 ago. 1985. Páginas amarelas, p. 3-6. Entrevista concedida a Mário Sérgio Conti.</p> <p>FARIA, José Eduardo. Professor apresenta proposta para o ensino do Direito. Folha de São Paulo, São Paulo, p. 31, 29 abr. 1986. Entrevista concedida a Ricardo Bonalume Neto.</p> <p>RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Acesso à justiça. Programa Justiça do Trabalho na TV. Florianópolis: TV Justiça, 2006. Entrevista concedida a Vanderlei Luiz Ricken.</p>
--	--

<p>Palestras, conferências, etc. (indicação sugestiva; a ABNT não possui norma específica).</p>	<p>Elementos essenciais: Palestrante, conferencista ou painalista; título da..., evento, local, data, instituição promotora e especificação do suporte em unidades físicas.</p> <p>RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Estudo de graduação e inovação pedagógica. In: Seminário Nacional: Curso de Direito. São Paulo: CM Consultoria, nov. 2006. 1 DVD.</p>
--	--

Exemplos de referências por autoria da fonte

Este segundo quadro apresenta exemplos de referências considerando a sua autoria, com base na ABNT.

<p>Autor pessoal (individual)</p>	<p>RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Ensino jurídico: saber e poder. São Paulo: Acadêmica, 1988.</p> <p>_____. Ensino jurídico e direito alternativo. São Paulo: Acadêmica, 1993.</p>
<p>Autor pessoal (dois ou três autores)</p>	<p>FUX, Luiz; NERY JR, Nelson; WAMBIER, Tereza Arruda Alvim (Coord.). Processo e Constituição: Estudos em homenagem ao Professor José Carlos Barbosa Moreira. São Paulo: Rev. Tribunais, 2006.</p> <p>RODRIGUES, Horácio Wanderlei; JUNQUEIRA, Eliane Botelho. Ensino do Direito no Brasil: diretrizes curriculares e avaliação das condições de ensino. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2002.</p>
<p>Autor pessoal (mais de três autores)</p>	<p>WAMBIER, Tereza Arruda Alvim et al. (Coord.). Reforma do Judiciário: primeiras reflexões sobre a emenda constitucional n. 45/2004. São Paulo: Rev. Tribunais, 2005.</p>
<p>Organizador / compilador, coordenador</p>	<p>MILLER, David (Comp.). Popper: escritos selectos. México, D.F.: FCE, 1995.</p> <p>RODRIGUES, Horácio Wanderlei (Org.). Ensino jurídico para que(m)? Florianópolis: Fundação Boiteux, 2000.</p>

Autor entidade	<p>BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução n.º 9, de 29 de setembro de 2004. Diário Oficial da União, Brasília, n. 189, 1 out. 2004. Seção 1, p. 17-18.</p> <p>MICROSOFT Office2000 Professional. [S.l.]: Microsoft, 2000. 2 CD.</p> <p>BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Súmula n.º 648. In: Código de Processo Civil. 9. ed. atual. São Paulo: Rev. Tribunais, 2004. p. 1.052.</p> <p>UFSC. Biblioteca Universitária. Orientação para pesquisa e normalização da informação. Disponível em: <http://www.bu.ufsc.br/tutoriais.html>. Acesso em: 20 maio 2004.</p>
Autoria desconhecida	<p>MEDICINA alternativa de A a Z. 6. ed. Uberlândia, MG: Ed. Natureza, 2003.</p>

4.1.2.2 Exemplos de referências sem indicação de local, editora e/ou data

Este segundo quadro apresenta exemplos de referências considerando a sua autoria, com base na ABNT.

Ausência de local	<p>NOBRE, Marcos. Apontamentos sobre a pesquisa em Direito no Brasil. Cadernos Direito GV, n. 1, [S.l.], [2003?].</p>
Ausência de editora	<p>PASOLD, Cesar Luiz. Função social do estado contemporâneo. Florianópolis: [s.n.], 1984.</p>
Ausência de local e editora	<p>ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. [S.l.: s.n.], [199-].</p>

<p>Data indeterminada</p>	<p>ADEODATO, João Maurício; OLIVEIRA, Luciano. O estado da arte da pesquisa jurídica e sócio-jurídica no Brasil. [Brasília]: [Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários], [1996].</p> <p>[ALVAREZ, Gladis]. La reforma pedagogica de la Facultad de Derecho e Ciencias Sociales de la Universidad de Buenos Aires. [S.l.: s.n.], [198-?].</p> <p>JARDIN, Torquato Lorena. Ensino jurídico. [S.l.: s.n.], [ca. 1984].</p> <p>NOBRE, Marcos. Apontamentos sobre a pesquisa em Direito no Brasil. Cadernos Direito GV, n. 1, [S.l.], [2003?].</p>
<p>Diversos textos na mesma data</p>	<p>LYRA FILHO, Roberto. Por que estudar Direito, hoje? Brasília: Nair, 1984a.</p> <p>_____. Pesquisa em que Direito? Brasília: Nair, 1984b.</p>

4.2 Citações

As citações são objeto específico da NBR 10520:2002 e podem ser classificadas em 3 espécies:

- a) citação direta (transcrição textual);

Exemplo de citação direta curta:

Com referência a outra questão muito discutida, que é da especialização, não se posiciona contra ela quando for necessária e prudente, em divisões do trabalho e mantida a visão do todo. Mas alerta que “a especialização subordinada à dogmática, entretanto, dogmática é, chegando a acrescentar mais graves inconvenientes” (LYRA FILHO, 1981, p. 3-4) – e pode gerar a hiperespecialização alienante.

Exemplo de citação direta longa:

O perfil de sua trajetória intelectual o marcou, como ele mesmo se autodenominou, como um *jurista marginal*. Para Raymundo Faoro (1986, p. 29):

Lyra, o ‘marginal’, ficou [...], entre dois mundos, sitiado por ambos: o dos que querem tudo e já, de um lado; e, no outro, dos que aceitam todas as transigências e transações. O ‘marginalismo’, experiência do inconformado e, quase sempre, solitário combate, conjurou as táticas que, embora opostas, se juntam na consagração do imobilismo. Ele, Roberto Lyra Filho, não condescendeu com nenhuma das vertentes. Marginal permaneceu, no sentido de marginalizado, de quem não se sentou à mesa, mas também de quem não abandonou o jantar, denunciando o apetite de uns e a retórica de outros.

b) citação indireta (paráfrase, texto baseado na obra referida);

Exemplo de citação indireta ou paráfrase:

O problema do ensino do Direito não se reduz às questões curriculares e didático-pedagógicas. Currículo e metodologia do ensino são meras conseqüências de uma estrutura de pensamento e de uma prática já estabelecidas – são conseqüências do senso comum teórico dos juristas, visto como o complexo e contraditório conjunto de juízos éticos, crenças, pontos de vista, saberes acumulados, enunciados científicos e justificações, expresso mediante discursos produzidos pelos órgãos institucionais e autoridades jurídicas, cristalizado pelas práticas jurídicas. (WARAT, 1981,1982).

c) citação de citação (citação direta ou indireta de um texto ao qual apenas se teve acesso através de outro texto que não o original).

Exemplo de citação de citação curta:

O ensino Direito, ao dizer que Direito é as normas estatais, contrai, arbitrariamente, a dialética do fenômeno jurídico, deixando em aberto o que tais normas pretendem veicular. “Isto é, o passageiro é definido pelo automóvel e tudo que nele transita é o passageiro.” (LYRA FILHO apud RODRIGUES, 2007, p. 17, grifo do autor). Isto traz como conseqüência a negação da ‘positividade’ ao que não é o direito estatal, que desta forma se coloca como dogma inquestionável – é a influência da ciência positivista (dogmática jurídica) sobre o Ensino do Direito.

Exemplo de citação de citação longa:

Este tipo de concepção, segundo Lyra Filho, nega dois fatos óbvios:

O primeiro é a existência de normação jurídica nas sociedades em que não há Estado – o que qualquer antropólogo demonstra ser inexato. O segundo é que fatos *jurídicos*, tais como o Poder Constituinte, para o qual apela o Estado em sua origem, passam a ser algo não-jurídico. Sobretudo não há falar em direitos humanos, ou coisa que os valha, pois direito não são. (apud RODRIGUES, 2007, p. 17, grifo do autor).

Sua localização pode ser no texto ou em notas de rodapé, devendo ser apresentadas segundo as seguintes regras gerais:

- a) a utilização do ponto final após as citações deve atender às regras gramaticais;
- b) citações diretas de até 3 linhas devem ser inseridas no parágrafo normal e contidas entre aspas;
- c) utilizam-se aspas simples para indicar citação no interior de citação;
- d) citações diretas de mais de 3 linhas devem ser destacadas em parágrafo próprio, sem aspas, com recuo de 4 cm da margem esquerda, utilizando-se fonte menor que a do texto regular¹⁷ e espaço simples;
- e) indicar as supressões com [...];
- f) inserir interpolações, acréscimos ou comentários entre [];
- g) realizar ênfases ou destaques com negrito ou itálico;
- h) para trechos enfatizados ou destacados na citação, incluir as expressões “grifo nosso”¹⁸ ou “grifo do autor”, conforme o caso, após a chamada da citação, ainda dentro do parênteses;
- i) para trechos traduzidos pelo autor do trabalho, deve-se incluir a expressão “tradução nossa”¹⁹, após a chamada da citação, ainda dentro dos parênteses;
- j) dados obtidos por informação verbal devem ser seguidos da expressão “informação verbal” entre parênteses, mencionando-se os dados e informações disponíveis em nota de rodapé.

As citações são indicadas no texto, por um sistema de chamada, existindo como opções o sistema autor-data e o sistema numérico.

Ressalte-se novamente que em qualquer situação as normas gramaticais da língua portuguesa se sobrepõem às normas da ABNT, devendo ser aplicadas em detrimento das mesmas.

4.2.1 Sistemas de chamada para as referências das citações

As notas de referências, para as quais se adotam os sistemas de chamada autor-data e numérico, têm por objetivo indicar as fontes das citações.

Segundo a seção 7 da NBR 10520:2002, “deve-se utilizar o sistema autor-data para as citações no texto e o numérico para notas explicativas”; também essa mesma norma técnica estabelece, na seção 6.2.1, que “o sistema numérico não deve ser utilizado [para indicar citações] quando há notas [explicativas] de rodapé”. No mesmo sentido, a NBR 6023:2002, na seção 9.2, *in fine*, reforça essa posição ao estabelecer que “o sistema numérico não pode ser usado concomitantemente para notas de referência e notas explicativas”.

Fica claro, nesse sentido, que a utilização do sistema numérico só pode ocorrer quando o texto não possuir notas explicativas. É a impossibilidade de utilizar esse tipo de nota que pode empobrecer o texto e mesmo, em algumas situações, dificultar a inclusão de determinadas informações. Sugere-se, portanto, a adoção, em qualquer situação, do sistema autor-data.

4.2.1.1 Sistema autor-data

No sistema autor-data indica-se:

- a) sobrenome de cada autor (em letras maiúsculas) ou de cada entidade responsável até o primeiro sinal de pontuação (em letras maiúsculas);
- b) data de publicação do documento;
- c) volume, tomo, número, página.

Esses elementos são separados por vírgulas, sendo a indicação da página ou páginas precedida da abreviatura “p.”, e indicados entre parênteses.

Relativamente ao sistema de chamada autor-data, as regras gerais de apresentação das referências das citações são:

- a) a referência aos autores ou instituições responsáveis deve ser em maiúsculas, quando entre parênteses, e apenas com as iniciais maiúsculas, quando a chamada estiver na própria sentença (neste caso, irão entre parênteses apenas o ano, o volume, o tomo, o número e a página);
- b) a indicação de volume, tomo e número apenas é necessária em publicações seriadas ou com mais de um volume;
- c) nas citações indiretas, a indicação da página é opcional;
- d) nas citações de citações o sobrenome do autor do texto é seguido da expressão *apud* e do sobrenome do autor da fonte consultada;
- e) havendo coincidência de sobrenomes de autores, acrescentam-se as iniciais de seus nomes; persistindo a coincidência, grafam-se os seus nomes por extenso;

- f) distinguem-se as diversas publicações de um mesmo autor em um mesmo ano pelo acréscimo de letras minúsculas, em ordem alfabética, após o ano, sem espaçamento;
- g) havendo a citação indireta de diversos textos ou documentos de um mesmo autor, mencionados simultaneamente, incluem-se todas as datas em seqüência, separadas por vírgulas;
- h) na citação indireta de diversos documentos, de autoria de diferentes pessoas, mencionados simultaneamente, deve-se incluir as referências em ordem alfabética e separá-los por ponto e vírgula.

Como já destacado anteriormente, as normas da ABNT não permitem a utilização das notas de rodapé, quer para realizar indicações, observações ou aditamentos, quer como notas explicativas, quando tiverem sido utilizadas para as notas de referências. Assim, utilizando as notas de rodapé para referenciar as citações, não se podem utilizar as notas de rodapé para qualquer outra finalidade. A utilização do sistema autor-data, além da maior facilidade de utilização, libera as notas de rodapé para serem utilizadas em suas outras finalidades.

4.2.1.2 Sistema numérico

Nesse sistema, segundo a NBR 10520, seção 6.2, “a indicação da fonte é feita por uma numeração única e consecutiva, em algarismos arábicos, remetendo à lista de referências [elaborada de acordo com a NBR 6023] ao final do trabalho, do capítulo ou da parte, na mesma ordem em que aparecem no texto”.

Segundo a ABNT, conforme ressaltado diversas vezes neste texto, o sistema numérico para as referências de citações não deve ser utilizado concomitantemente com notas de rodapé explicativas.

A numeração indicativa da fonte pode ser feita de duas formas:

- a) alinhada ao texto, entre parênteses; ou
- b) sobrescrita, sob a forma de expoente, na própria linha do texto, após a pontuação que encerra a citação.

Quando da adoção do sistema numérico, em nota de rodapé, para a indicação da fonte das citações, a primeira citação da obra deve ter sua referência completa, na forma NBR 6023. Para a seguinte podem ser adotadas formas abreviadas, com utilização das expressões a seguir indicadas (NBR 10520, seção 7.1.2):

- a) apud = citado por, conforme ou segundo;
- b) Cf. = confira;
- c) et seq. = sequentia, para seguinte ou o que se segue;

- d) Ibid. = ibidem, para a mesma obra;
- e) Id. = idem, para o mesmo autor;
- f) loc. cit. = loco citato, para no lugar citado;
- g) op. cit. = opus citatum, para obra citada; e
- h) passim = passim, para aqui e ali ou em diversas passagens.

As expressões “Id.,” “Ibid.,” “op. cit.” e “Cf.” apenas podem ser utilizadas na mesma página da nota de citação à qual se referem. As expressões “Id.,” “Ibid.” e “Cf.,” por iniciarem a nota, são iniciadas por letras maiúsculas; as demais, contidas no interior das notas, iniciam com letras minúsculas.

Exemplos de referências em notas de rodapé:

LYRA FILHO, Roberto. *O Direito que se ensina errado*. Brasília: Centro Acadêmico de Direito da UnB, 1980. p. 5.

² Ibid., p. 5.

³ WARAT, Luis Alberto. *A ciência jurídica e seus dois maridos*. Santa Cruz do Sul: FISC, 1985. p. 45.

³ LYRA FILHO, op. cit., p. 5.

A utilização desse sistema exige grande experiência do pesquisador, considerando que qualquer mudança na seqüência das citações, a introdução no texto de novas citações, a ampliação do próprio texto, modificando a paginação, necessitam de uma revisão integral nas notas. O sistema autor-data, nesse sentido, é muito mais prático e seguro, evitando erros na indicação das fontes das citações, com exceção daquelas situações em que o próprio digitador indica a fonte errada.

4.3 Notas

Segundo a NBR 10520:2002 as notas podem ser de rodapé, de referências e explicativas. Ao mesmo tempo, as notas de referências e as notas explicativas aparecerem nessa norma, em seções secundárias (respectivamente 7.1 e 7.2) da seção notas de rodapé (seção primária 7).

De outro lado, a NBR 6023:2002, em seu item 5, ao tratar da localização das referências, estabelece que essa podem estar, entre outros lugares, no rodapé, ao final de uma seção primária ou ao final do texto. E ao tratar dos sistemas de chamada para as fontes das citações indica duas opções, o numérico e o autor-data. Não há como negar que o sistema autor-data, embora não indicado dessa forma pela norma, é também uma nota de referência, colocada nesse caso dentro do texto.

Considerando-se essa ausência de clareza, entende-se ser necessário melhor sistematizar a classificação das notas a partir de dois critérios distintos: a sua localização e o seu conteúdo.

Considerando-se o seu conteúdo, as notas podem ser:

- a) notas de referência (indicam fontes consultadas ou remetem a outras partes do trabalho onde o assunto foi abordado) – exemplos serão apresentados quando da apresentação das notas de referência pelos sistemas autor-data e em rodapé;
- b) notas explicativas (comentários, esclarecimentos ou explanações que não possam ser incluídos no texto). Dentro dessas notas, embora não expressamente incluídas na norma da ABNT, pode-se incluir as anotações de terceiros (como naquelas publicações em que a atualização é realizada por outros especialistas que não o autor original da obra) e as notas dos tradutores.

Exemplo de nota explicativa:

Entende-se que o objeto de conhecimento está sempre em constante construção, não está colocado na natureza como um dado. O objeto cognoscível é construído a partir do próprio processo de produção de uma teoria e, como tal, se vincula à prática, através do método de abordagem utilizado, que delimita os parâmetros da realidade, respaldado por sua construção epistemológica. Todo dado e todo objeto de análise são construídos. Portanto toda teoria efetuada sobre eles se caracteriza por se um conhecimento aproximado, retificável e não o reflexo dos fatos. Sobre a questão da construção do objeto da ciência ver: BACHELARD, Gaston. *O racionalismo aplicado*. Trad. de Nathanael C. Caxeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1977; e BACHELARD, Gaston. *A epistemologia*. Trad. de Fátima Lourenço Godinho e Mário Carmino Oliveira. Lisboa: Edições 70, 1981.

Considerando a sua localização, as notas podem ser:

- a) notas de rodapé;
- b) notas de final de seção;
- c) notas de final de texto; e
- d) notas dentro do próprio texto (caso específico das notas de referência no sistema autor-data).

Deve-se ainda, quanto às notas, considerar as seguintes regras:

- a) segundo a NBR 10520:2002 as notas são numeradas com algarismos arábicos, devendo a numeração ser única e consecutiva para cada capítulo ou parte, ou para o trabalho como um todo;

- c) relativamente à fonte, estabelece a NBR 14724:2005 que deve-se utilizar fonte menor do que a utilizada no texto normal do trabalho²⁰;
- d) quanto ao espaçamento, estabelece a NBR 14724:2005 que devem ser digitadas em espaço simples, não sendo inserido nenhum espaço adicional entre uma nota e outra;
- e) segundo a NBR 10520:2002, o alinhamento do texto das demais linhas de cada nota, que não a primeira, inicia sob a primeira letra do texto da própria nota²¹, deixando em destaque o expoente.

A seção 6.2.2 da NBR 10520, ao tratar do sistema numérico para indicar as fontes das citações traz as opções a serem adotadas para a numeração das notas. Embora essa indicação possa parecer específica e não geral, ela se aplica à numeração de todas as notas, sejam de referências ou explicativas. São elas:

- a) alinhada ao texto, entre parênteses; ou
- b) sobrescrita, sob a forma de expoente, na própria linha do texto, após a pontuação que encerra a citação.

Dentre essas opções, a segunda se apresenta melhor, tanto porque facilita a sua visualização como por dar ao texto uma apresentação gráfica mais adequada. É atualmente, com a utilização dos redatores de texto, não há porque não utilizá-lo, diferentemente do passado, quando os textos tinham de ser datilografados, dificultando sobremaneira a adoção dessa e de outras opções, como as próprias notas de rodapé.

5 CONCLUSÃO

O presente artigo sistematizou e analisou as principais normas da ABNT aplicáveis aos trabalhos acadêmicos e apresentou, no texto e em notas de rodapé, indicações de como proceder, no programa *Word* da *Microsoft*, para formatar os trabalhos acadêmicos segundo essas mesmas normas.

A sistematização realizada buscou facilitar a utilização das normas técnicas, agrupando de forma temática conteúdos presentes de forma dispersa em diferentes textos, simplificando o acesso à informação nos momentos de dúvida pelos quais muitas vezes passa o pesquisador. É nesse sentido um texto de consulta, um texto instrumental, não se propondo em nenhum momento como um texto acadêmico.

Eventuais dúvidas (elas sempre existirão) podem ser dirimidas com a consulta direta às normas específicas, tendo em vista que as mesmas são expressamente indicadas no decorrer do texto, a medida que são apresentadas.

6 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022**: informação e documentação – artigo e publicação periódica científica impressa – apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

_____. **NBR 6023**: informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 6024**: informação e documentação – numeração progressiva das seções de um documento escrito – apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

_____. **NBR 6027**: informação e documentação – sumário – apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

_____. **NBR 6028**: informação e documentação – resumo – apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

_____. **NBR 6034**: preparação de índice de publicações. Rio de Janeiro, 1989.

_____. **NBR 10520**: informação e documentação – citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 10719**: apresentação de relatórios técnico-científicos. Rio de Janeiro, 1989.

_____. **NBR 12225**: títulos de lombada. Rio de Janeiro, 1992.

_____. **NBR 14724**: informação e documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 15287**: informação e documentação – projeto de pesquisa – apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

¹ Para as citações longas, a paginação e as legendas sugere-se tamanho 10; para as notas de rodapé, tamanho 8.

² Para fazer isso no Word, vá para formatar “parágrafo”, no caixa “recuos e espaçamentos”, indicando no item “margens”, nos campos específicos, em centímetros, as margens desejadas.

³ A NBR 14724/2002 indicava que o texto deveria ser digitado ou datilografado com espaço duplo. Essa orientação trazia um problema prático, tendo em vista que em muitas máquinas de escrever o espaço duplo equipara-se ao espaço 1,5 dos redatores de textos mais utilizados para digitação, como é o caso do Word. A versão de 2005 dessa mesma norma adota como parâmetro o espaço 1,5, que dá ao trabalho melhor apresentação gráfica e menor dispêndio de papel.

⁴ Mancha é a parte da folha destinada ao texto; a parte situada entre as margens.

⁵ No Word, ao concluir a digitação do título, clicar duas vezes na tecla *enter*. Desejando fazê-lo de forma automática no Word, selecione um a um os parágrafos dos títulos das seções primárias; na seqüência vá para formatar “parágrafo”, caixa “recuos e espaçamentos”, item “espaçamento”, indicando no campo “depois”, 20 pontos.

⁶ No Word, ao concluir a digitação do título, clicar duas vezes na tecla *enter*. Desejando fazê-lo de forma automática no Word, selecione um a um os parágrafos dos títulos das seções, a partir das secundárias; na seqüência vá para formatar “parágrafo”, caixa “recuos e espaçamentos”, item “espaçamento”, indicando nos campos “antes” e “depois”, 20 pontos.

⁷ Para fazer isso de forma automática no Word, selecione os parágrafos das referências; na seqüência vá para formatar “parágrafo”, caixa “recuos e espaçamentos”, item “espaçamento”, indicando no campo “depois”, 8 pontos.

⁸ Mancha é a parte da folha destinada ao texto; a parte situada entre as margens.

⁹ Nas monografias, dissertações e teses, para fazer isso no Word é, pode-se utilizar duas estratégias diversas: (a) dividir o texto do trabalho em dois arquivos, sendo o primeiro composto pelos elementos pré-textuais e o segundo pelos elementos textuais e pós-textuais. No primeiro desses arquivos não inserir numeração de páginas. No segundo, em inserir “números de página”, colocar: no campo “posição”, “início da página (cabecalho)”, e no campo “alinhamento”, “direita”; ainda nessa caixa, clicar em “formatar” e, quando abrir a nova caixa, ir para o campo “numeração de página”, indicando em “iniciar em” o número correspondente à primeira folha da parte textual; ou (b) aplicar o recurso quebra de seção, utilizando, para a numeração de páginas o recurso “inserir número de páginas”, marcando no item posição a opção “início de página”, no item alinhamento a opção “direito” e desmarcando a opção “mostrar número na 1ª página”.

¹⁰ No Word, utilizar “inserir número de páginas”, marcando no item posição a opção “início de página”, no item alinhamento a opção “direito” e desmarcando a opção “mostrar número na 1ª página”; na seqüência vá para arquivo “configurar de página” e na caixa “margens”, item “a partir das margens”, indique 2 cm para o cabeçalho e 1 cm para o rodapé.

¹¹ Para fazer isso no Word, vá para formatar “parágrafo” e na caixa “recuos e espaçamentos”, item “especial”, marque “deslocamento” e indique, em milímetros, o espaço desejado.

¹² Ver NBR 6024/2003.

¹³ No Word, ao concluir a digitação do título, clicar duas vezes na tecla *enter*. Desejando fazê-lo de forma automática no Word, selecione um a um os parágrafos dos títulos das seções primárias; na seqüência vá para formatar “parágrafo”, caixa “recuos e espaçamentos”, item “espaçamento”, indicando no campo “depois”, 20 pontos.

¹⁴ Em *papers* e artigos não se aplica essa regra, iniciando-se cada nova seção primária a dois espaços 1,5 do texto anterior.

¹⁵ No Word, ao concluir a digitação do título, clicar duas vezes na tecla *enter*. Desejando fazê-lo de forma automática no Word, selecione um a um os parágrafos dos títulos das seções, a partir das secundárias; na seqüência vá para formatar “parágrafo”, caixa “recuos e espaçamentos”, item “espaçamento”, indicando nos campos “antes” e “depois”, 20 pontos.

¹⁶ Para fazer isso no Word, selecione os parágrafos das referências; na seqüência vá para formatar “parágrafo”, caixa “recuos e espaçamentos”, item “espaçamento”, indicando no campo “depois”, 8 pontos.

¹⁷ Sugere-se utilizar fonte tamanho 10.

¹⁸ A norma da ABNT indica a utilização da primeira pessoa do plural. Entendo, entretanto, que o objetivo da norma é que seja indicado claramente quem realizou o grifo ou a tradução. Nesse sentido, estando o texto no impessoal parece melhor a utilização do “grifou-se” e do “traduziu-se”; estando o texto na primeira pessoa, “grifei” e “traduzi”.

¹⁹ Idem a nota anterior.

²⁰ Sugere-se utilizar fonte tamanho 8.

²¹ Para fazer isso no Word, vá para formatar “parágrafo” e na caixa “recuos e espaçamentos”, item “especial”, marque “deslocamento” e indique, em milímetros, o espaço desejado.

FORMAL PRESENTATION OF ACADEMIC WORKS

ABSTRACT

This text intends to examine the technical rules established by the Brazilian Association for Technical Rules (ABNT), that must be observed by any academic work to be presented in Brazil. The main purposes of this paper are to systemize and to assess these rules, also indicating, in footnotes, how to format texts using Microsoft Word.

KEYWORDS: ABNT. Research. Research methodology. Academic works. End of Course Paper. Monograph. Paper. References. Footnotes. Citation.

PRÉSENTATION FORMELLE DES TRAVAUX ACADÉMIQUES

RÉSUMÉ

Ce travail a comme sujet les normes techniques de l'ABNT employées et exigées pour la présentation de travaux académiques. Ses objectifs principaux sont la systématisation et l'analyse de ces normes, signalant aussi, en notes de bas de page, comment formater des textes se servant du logiciel Word de Microsoft.

MOTS-CLÉS: ABNT. Recherche. Méthodologie de recherche. Travaux académiques. Travail de fin de cours. Mémoire. Article. Références. Notes. Citations.